



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALDEIAS ALTAS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei Municipal Nº. 323 /2015.

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ALDEIAS ALTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS, Estado do Maranhão, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Aldeias Altas**, com sede na Avenida Alderico Machado, Município Aldeias Altas - MA, inscrito no CNPJ sob nº 05.700.224/0001-20.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade mencionada no *caput*, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Aldeias Altas, 09 de abril 2015.

JOSÉ BENEDITO DA SILVA TINOCO

PREFEITO DE ALDEIAS ALTAS